**INDICAÇÃO Nº 547 /2021/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO**

**EM 02 de dezembro 2021**

**SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.**

***JEFERSON SILVA***, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

**"SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. ADEMIR RIBEIRO PRÓXIMO IGREJA PRESBITERIANA, BAIRRO JARDIM AEROPORTO I".**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, a instalação do redutor de velocidade na referida rua se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de pedestres e veículos.

Com a instalação deste redutor de velocidade faz-se obrigatória a parada dos veículos, auxiliando os pedestres na travessia, oferecendo uma passagem segura em especial para quem tem necessidades especiais.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

**JEFERSON SILVA**
Vereador – MDB

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em, 04 / 12 / 21

AO Exmº. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.